

NOME OU RAZÃO SOCIAL: ILSON ABRÃO MARCONATO

CLASSIFICAÇÃO: UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS CARNEOS

CNPJ: 31.169.941-0001-87

Registro no SIM/POA: 006

ENDEREÇO: RUA ARTHUR FREIBERGUER, ROD. PR 158, KM 01 **BAIRRO:** PARQUE INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: PALMITAL – PR

CEP: 85270000

Telefone: (42) 991086437

PROTOCOLO n° 022IN-2023 – Recebimento de documentação física para internalização de estabelecimento.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/EMBASAMENTO LEGAL:

O estabelecimento classificado como **UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS CARNEOS** com nome fantasia **EMBUTIDOS MARCONATO** está registrado sob **CNPJ: 31.169.941-0001-87** e inscrito no SIM/POA do município de **PALMITAL -PR** sob número **006**. A documentação entregue foi analisada conforme determina a resolução CID CENTRO n° 006/2020 e emite-se parecer **FAVORAVEL** para a internalização deste estabelecimento no SIPOA CID CENTRO, o qual está APTO para realizar a comercialização dos produtos nos municípios integrantes do consórcio CID CENTRO, após devida análise e aprovação dos respectivos processos.

CONDICIONANTES:

1. A comercialização de produtos na área de jurisdição do consórcio está condicionada ao **PARECER DE APROVAÇÃO** dos produtos registrados a serem indicados, com rotulagem devidamente apresentada conforme determinam a **INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 29/2020** e resolução CID CENTRO n° 005/2020.
2. É obrigatório ao SIM/POA comunicar ao SIPOA CID CENTRO quaisquer outras atualizações neste processo de registro. O SIM/POA deve comunicar o estabelecimento para manter o cadastro do mesmo atualizado junto ao Sistema de Gestão de Serviço de Inspeção (SGSI) do consórcio CID CENTRO através do SGE.
3. A inserção dos dados de registro dos produtos no SGE é obrigatória e deve ser realizada pelo estabelecimento de acordo com o estabelecido pelo SIM/POA para registro de produtos, conforme documentação pertinente ao registro de produtos e de rótulos.
4. Fica instituída a obrigatoriedade da atualização cadastral e de documentos, conforme alterações ocorridas em quaisquer documentos apresentados pelo estabelecimento, sendo os dados de produção e comercialização enviados pelo SIM/POA mensalmente ao SIPOA CID CENTRO, até o 10° útil do mês subsequente.

Pitanga, 21 de dezembro de 2023.

Lilian Aguiar Anzolim

Diretora do SIPOA CID CENTRO

(Portarias n°009/2023)

Médica Veterinária CRMV/PR 18184